



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.574/2013, de 07 de novembro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 198/2013 - CARAÚBAS, que solicita emissão de Portaria de prorrogação do prazo concedido à comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, com habilitação em Inglês, do Campus Caraúbas;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.300/2013, de 28 de agosto de 2013, que designou comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, com habilitação em Inglês, do Campus Caraúbas;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.300/2013, de 28 de agosto de 2013, composta pelos servidores docentes **Sandra Maria Araujo Dias, Cid Ivan da Costa Carvalho e Auristela Crisanto da Cunha** e pelo servidor técnico-administrativo **Anibal de Souza Mascarenhas Filho**, para que sob a presidência da primeira, possam ultimar as atividades necessárias à elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, com habilitação em Inglês, do Campus Caraúbas.

Art. 2º. A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 28 de outubro de 2013.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
08/11/13
Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria